

LEI MUNICIPAL Nº 1.909/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

“Concede revisão geral anual e dá outras providencias.”

MARIZANDA GRIPA SCHIO, prefeita Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual aos agentes públicos do Município de Dona Francisca (servidores públicos ativos de provimento efetivo e cargos em comissão do Poder Executivo e do Legislativo, servidores inativos e pensionistas, conselheiros tutelares, contratações de excepcional interesse público, agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo) no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O Valor de Referência Salarial de que trata o art. 25 da Lei Municipal 405/1991, a partir da data estabelecida no “caput”, passa a ser de **R\$ 608,29 (seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Art. 2º – O artigo 33 da Lei Municipal nº 1.533/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Cargos Efetivos:

CLASSE	NIVEL I	NIVEL I – A	NIVEL II	NIVEL II - A
A	2.202,78	2.311,20	2.311,20	2.426,44
B	2.378,98	2.494,21	2.494,21	2.616,22
C	2.555,22	2.677,22	2.677,22	2.812,76
D	2.731,43	2.860,21	2.860,21	3.002,53
E	2.907,67	3.050,00	3.050,00	3.199,09
F	3.083,88	3.233,02	3.233,02	3.395,66

II – Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

DENOMINAÇÃO	CC	FG
SUPERVISOR ESCOLAR	2.834,24	1.417,12
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.834,24	1.417,12

Art. 3º – As despesas desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

MARIZANDA GRIPA SCHIO
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de janeiro de 2023.

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.